



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 01 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 163/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo comissionado, em cumprimento à decisão judicial.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – PB, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0800102-86.2025.8.15.0141, em trâmite perante a 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha/PB, que determinou a reintegração da Sra. **MIRELLY DANTAS SILVA** ao cargo que ocupava, com fundamento na garantia constitucional da estabilidade provisória da gestante;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sra. **MIRELLY DANTAS SILVA**, residente e domiciliada na Rua Epitácio Maia de Vasconcelos, s/n, Bairro José Américo, Riacho dos Cavalos/PB, para apresentar-se ao **Departamento Pessoal** do Município de Riacho dos Cavalos/PB no prazo **improrrogável de 72 (setenta e duas) horas**, contadas da publicação desta Portaria, para fins de regularização funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Riacho dos Cavalos – PB, em 01 de Abril de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 01 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB QUE SE DESLOCAM PARA A CAPITAL – A ROTA DE ATENDIMENTO PODERÁ TAMBÉM SER ENTRE AS CIDADES DE SANTA LUZIA/PB E A CAPITAL JOÃO PESSOA, DESDE QUE NO TRECHO ÀS MARGENS DA BR 230. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037 e IN 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3449-1060. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 31 de Março de 2025

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Pregoeira Oficial

EXPEDIENTE

2

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro